

PORTARIA No- 371, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de equipes Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira dezembro de 2015, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120010	BRASILEIA	0	0	0	0	0	1
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
BA	290060	AIQUARA	0	0	0	1	0	0
BA	290130	ANDARAI	0	0	0	1	0	0
BA	290240	AURELINO LEAL	1	0	0	1	0	6
BA	290265	BANZAE	0	0	0	1	0	0
BA	290270	BARRA	0	0	0	1	0	0
BA	290290	BARRA DO CHOCA	0	0	0	1	0	0

BA	290515	CAETANOS	1	0	0	1	0	6
BA	290570	CAMACARI	0	0	0	0	0	6
BA	290700	CARDEAL DA SILVA	1	0	0	1	0	5
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	290970	CRISTOPOLIS	0	0	0	1	0	0
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	2	0	0	1	0	13
BA	291170	GUANAMBI	0	0	0	1	0	0
BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0
BA	291470	ITABERABA	0	0	0	1	0	0
BA	291685	ITATIM	1	0	0	1	0	7
BA	291800	JEQUIE	0	0	0	1	0	0
BA	291850	JUSSARA	0	0	0	1	0	0
BA	291920	LAURO DE FREITAS	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	1	0	0	1	0	7
BA	292405	PE DE SERRA	0	0	0	1	0	0
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	2	0	0
BA	292880	SANTO ESTEVAO	1	0	0	1	0	8
BA	292890	SAO DESIDERIO	1	0	0	1	0	2
BA	292920	SAO FRANCISCO DO CONDE	0	0	0	1	0	0
BA	293070	SIMOES FILHO	0	0	0	0	0	24
BA	293075	SITIO DO MATO	0	0	0	1	0	0
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	1	0	0	1	0	12
CE	230240	BOA VIAGEM	0	0	0	1	0	0
CE	230370	CAUCAIA	3	0	0	2	0	24
CE	230430	FARIAS BRITO	1	0	0	1	0	5
CE	230580	IPU	1	0	0	1	0	4
CE	230590	IPUEIRAS	0	0	0	1	0	0
CE	230640	ITAPIPOCA	1	0	0	0	0	4
CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	0	0	0	0	1	0
CE	230763	MADALENA	0	0	0	0	1	0

CE	230765	MARACANAU	0	0	0	1	0	0
CE	230835	MILHA	1	0	0	0	0	6
CE	231050	PEDRA BRANCA	0	0	0	1	0	0
CE	231120	POTENGI	1	0	0	0	0	4
CE	231160	REDENCAO	0	0	0	0	1	0
ES	320530	VITORIA	2	0	0	2	0	11
GO	520010	ABADIANIA	0	0	0	1	0	0
GO	520725	DOVERLANDIA	0	0	0	1	0	0
GO	521850	QUIRINOPOLIS	1	0	0	1	0	4
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	1	0	0	1	0	10
MA	210300	CAXIAS	1	0	0	0	0	7
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	0	1	0	0
MA	210530	IMPERATRIZ	0	0	0	1	0	0
MA	210598	LAJEADO NOVO	1	0	0	1	0	6
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHÃO	0	0	0	1	0	0
MA	210750	PACO DO LUMIAR	1	0	0	0	0	11
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	2	0	0	1	0	6
MA	210905	PORTO RICO DO MARANHÃO	1	0	0	1	0	8
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	0	0	0	1	0	0
MA	210923	PRESIDENTE MEDICI	1	0	0	1	0	11
MA	211105	SAO JOAO DO PARAISO	1	0	0	1	0	8
MA	211178	SERRANO DO MARANHÃO	1	0	0	1	0	8
MG	310860	BRASILIA DE MINAS	1	0	0	0	1	6
MG	311290	CAPUTIRA	0	0	0	1	0	0
MG	311550	CAXAMBU	0	0	0	0	0	1
MG	311830	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	0	0	0	0	6

MG	311860	CONTAGEM	1	0	0	0	0	4
MG	312015	CRISOLITA	0	0	0	1	0	0
MG	312540	FELICIO DOS SANTOS	0	0	0	1	0	0
MG	312770	GOVERNADOR VALADARES	1	0	0	0	1	7
MG	313330	ITAOBIM	0	0	0	0	1	1
MG	313670	JUIZ DE FORA	1	0	0	0	0	2
MG	314070	MATEUS LEME	1	0	0	1	0	5
MG	314330	MONTES CLAROS	1	0	0	4	0	5
MG	314430	NANUQUE	1	0	0	0	0	6
MG	314530	NOVO CRUZEIRO	1	0	0	0	0	8
MG	314560	OLIVEIRA	1	0	0	1	0	9
MG	315220	PORTEIRINHA	1	0	0	0	0	7
MG	315250	POUSO ALEGRE	1	0	0	0	0	6
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	1	0	0	0	0	7
MG	315510	RIO DO PRADO	0	0	0	1	0	0
MG	316180	SAO GONCALO DO PARA	1	0	0	0	0	6
MG	316430	SAO ROQUE DE MINAS	0	0	0	0	0	2
MG	317047	URUANA DE MINAS	1	0	0	0	1	4
MT	510840	VARZEA GRANDE	0	0	0	1	0	0
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	0	0	1
PA	150080	ANANINDEUA	2	0	0	0	0	9
PA	150140	BELEM	0	0	0	1	0	0
PA	150290	CURUCA	1	0	0	0	0	12
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	1	0	0	1	0	5
PA	150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	1	0	0	1	0	7
PB	250240	BONITO DE SANTA FE	1	0	0	1	0	5

PB	250370	CAJAZEIRAS	1	0	0	1	0	6
PB	250500	CUBATI	0	0	0	1	0	0
PB	250750	JOAO PESSOA	3	0	0	3	0	21
PB	251370	SANTA RITA	3	0	0	3	0	25
PB	251540	SERIDO	1	0	0	1	0	4
PE	260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1	0	0	1	0	7
PE	260300	CABROBO	0	0	0	1	0	0
PE	260620	GOIANA	1	0	0	1	0	6
PE	260825	JUCATI	1	0	0	1	0	4
PE	260875	LAGOA GRANDE	1	0	0	0	0	6
PE	261020	PANELAS	0	0	0	1	0	0
PE	261070	PAULISTA	3	0	0	2	0	33
PE	261220	SALGUEIRO	0	0	0	1	0	0
PE	261350	SAO JOSE DO BELMONTE	0	0	0	1	0	0
PI	220030	ALTO LONGA	1	0	0	1	0	5
PI	220040	ALTOS	0	0	0	0	0	1
PI	220790	PEDRO II	1	0	0	1	0	6
PI	220987	SAO JOAO DA FRONTEIRA	1	0	0	1	0	5
PR	410460	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	1	0	0	1	0	6
PR	410580	COLOMBO	1	0	0	1	0	4
PR	410720	DOIS VIZINHOS	1	0	0	1	0	6
PR	411060	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	411270	JATAIZINHO	0	0	0	1	0	0
PR	411620	MORRETES	1	0	0	1	0	3
PR	412350	SANTA HELENA	0	0	0	0	1	0

PR	412730	TERRA RICA	1	0	0	1	0	7
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	0	0	0	1	0	0
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	1	0	0
RJ	330050	BOM JARDIM	1	0	0	0	0	9
RJ	330070	CABO FRIO	2	0	0	1	0	15
RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4
RJ	330250	MAGE	3	0	0	1	0	15
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	5
RJ	330350	NOVA IGUACU	1	0	0	0	0	6
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	0	0	0	0	0	2
RJ	330490	SAO GONCALO	4	0	0	5	0	20
RJ	330575	TANGUA	0	0	0	2	0	0
RJ	330580	TERESOPOLIS	1	0	0	0	0	6
RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	1	0	0	1	0	6
RN	240800	MOSSORO	1	0	0	2	0	6
RO	110060	CACAULANDIA	0	0	0	1	0	0
RO	110020	PORTO VELHO	1	0	0	1	0	2
RO	110030	VILHENA	1	0	0	0	0	5
RS	430310	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0	1
RS	430440	CANELA	0	0	0	1	0	0
RS	430960	HORIZONTINA	0	0	0	0	0	1
RS	431490	PORTO ALEGRE	1	0	0	0	0	4
RS	431690	SANTA MARIA	2	0	0	1	0	11
RS	431740	SANTIAGO	1	0	0	1	0	6
RS	431800	SAO BORJA	1	0	0	1	0	6
RS	432130	TAQUARI	0	0	0	1	0	0
RS	432300	VIAMAO	1	0	0	0	0	4
SC	420590	GASPAR	1	0	0	1	0	7
SC	420820	ITAJAI	2	0	0	0	0	12

SC	420940	LAGUNA	1	0	0	1	0	8
SC	421350	PORTO BELO	0	0	0	1	0	0
SE	280330	JAPARATUBA	1	0	0	1	0	8
SE	280550	POCO VERDE	0	0	0	1	0	0
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350270	APIAI	0	0	0	1	0	0
SP	350280	ARACATUBA	1	0	0	0	0	12
SP	350510	BARBOSA	1	0	0	0	0	5
SP	351380	DIADEMA	1	0	0	1	1	5
SP	351880	GUARULHOS	0	0	0	1	0	0
SP	352210	ITANHAEM	0	0	0	1	0	0
SP	352230	ITAPETININGA	1	0	0	1	0	7
SP	352250	ITAPEVI	1	0	0	0	0	4
SP	352880	MARACAI	0	0	0	2	0	0
SP	352940	MAUA	1	0	0	0	0	5
SP	353110	MONGAGUA	1	0	0	0	0	6
SP	354030	PONTES GESTAL	1	0	0	1	0	5
SP	354950	SAO JOSE DA BELA VISTA	0	0	0	1	0	0
SP	355030	SAO PAULO	4	0	0	1	1	21
TOTAL		164	116	0	0	131	10	761